



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 23/2024 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o Processo Seletivo para contratação de estagiários para atuação no Campus Samambaia.

1. QUANTIDADE DE VAGAS

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 1 (uma) vaga para candidato que esteja cursando nível Técnico no **Curso Técnico em Informática, Curso Técnico em Suporte e Manutenção em Informática, Curso Técnico em Redes de Computadores ou cursos voltados para a área de Informática e Redes** para atuação no Campus Samambaia..

1.2 O Estágio terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 meses, conforme necessidade da área demandante.

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA

2.1. A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

2.2. O estagiário receberá auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado, no valor de R\$ 10 (dez reais).

2.3. O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao(à) candidato(a) não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.4. A carga horária diária de trabalho será de 4 horas (total de 20 horas semanais), que poderá ser desenvolvida no período matutino e/ou vespertino.

2.5. O estagiário selecionado atuará presencialmente no Campus Samambaia, localizado na Rodovia DF-460 - Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01 - Samambaia-DF.

3. REQUISITOS

3.1 Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, cursando Nível Técnico, e as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o/a estagiário/a estiver regularmente matriculado/a, além de atender aos seguintes critérios/requisitos:

- I. não ser formando ou conluente no semestre de ingresso no estágio;
- II. possuir compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante;
- III. celebrar Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- IV. não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição, ou seja, o estudante não pode acumular o recebimento de bolsa prevista no Edital divulgado, com bolsa acadêmica de qualquer natureza, tampouco pode possuir vínculo empregatício.
- V. apresentar a documentação completa para a inscrição, conforme item 5 deste edital.

3.2. O descumprimento dos requisitos implicará na não homologação da inscrição..

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1 O(a) estagiário(a) irá desempenhar as seguintes atividades:

- I. Atendimento de Suporte de TI a usuários;
- II. Instalação, Montagem, Manutenção e configuração de Computadores e Softwares;
- III. Diagnóstico e resolução de problemas ligados a redes de computadores, Hardware e Software;

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições serão realizadas via internet conforme cronograma previsto no **item 9**.

5.2. Procedimento: os interessados deverão preencher o formulário a seguir: [Formulário de inscrição](#). Não serão aceitas respostas fora do período informado no item 9.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

6.2. Análise curricular.

6.2.1. A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos históricos escolares. Essa etapa será eliminatória, e os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a entrevista será divulgada conforme cronograma previsto no item 9, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

6.3. Entrevista (etapa classificatória e eliminatória).

6.3.1. De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados a Comissão entrará em contato com o candidato para a etapa 2.

6.3.2. Serão agendados dia e horário da entrevista com o candidato selecionado, que será realizada em formato presencial (endereço elencado no item 2.5).

6.5. Serão convocados para a fase de entrevista os (as) 10 primeiros(as) colocados(as) na etapa de análise documental respeitando os critérios de desempate elencados no item 6.8.

6.7. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem para a entrevista, na data e no horário estipulado, serão eliminados(as) do processo seletivo.

6.8. Como critérios de desempate adotar-se-á: aquele(a) que, nesta ordem:

I - ter maior idade;

II - possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.

7. RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final deste processo será divulgado conforme cronograma previsto no item 9, no site <http://www.ifb.edu.br>.

8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado será orientado quanto à entrega da documentação na Coordenação de Gestão de Pessoas (CDGP) para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento da vaga de estágio.

8.2. A não apresentação da documentação do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).

8.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
16/09/2024	Publicação do Edital	Site do IFB
16/09/2024 a 23/09/2024	Inscrições/entrega de currículos via internet	Formulário de inscrição
26/09/2024	Resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para entrevista	Site do IFB
30/09/2024 a 04/10/2024	Entrevista com os candidatos	Presencial (endereço elencado no item 2.5)
08/10/2024	Resultado final	Site do IFB

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão, com apoio da área demandante, através do e-mail cdgp.csam@ifb.edu.br ou do telefone (61) 2103-2306.

10.2 O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido será desclassificado e o seguinte será convocado.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSA**, em 13/09/2024 17:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562121

Código de Autenticação: 18d2038c25



Campus Samambaia
Rodovia DF-460 - Subcentro Leste,
Complexo Boca da Mata, Lote 01, None,
None, SAMAMBAIA / DF, CEP 72.304-300
None